

PROCESSO INTERNO

Nº 0205/20010

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: 27/12/2010

PROJETO DE LEI Nº 074/2010

Ementa: *Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente.*

Autoria: Executivo Municipal.

C Ó P I A

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dez (2010), nesta Secretaria, eu, Robson Dias Moura, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu Robson Dias Moura e subscrevo e assino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20



Justificativa

Sr. Presidente,
Senhores Vereadores:

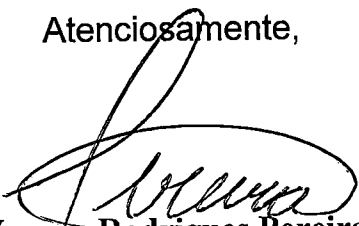
Submetemos a aprovação de Vossa Excelência e demais pares o anexo Projeto de Lei que versa sobre a abertura de Crédito Adicional especial ao orçamento vigente.

O projeto ora posto sobre análise, trata da inclusão de dotação ao orçamento vigente para amparar despesas relativas a repasse de recurso a *Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí* a título de subvenção social visando amparar e fortalecer a atenção a saúde do cidadão.

Ressaltamos que tão importante projeto tem como objetivo manter o atendimento da demanda da população para os casos de maior gravidade, garantindo que todos os cidadãos receba atendimento de qualidade com a infraestrutura necessária, impedindo que essas pessoas sejam deslocadas para outros municípios para receberem atendimento médico hospitalar.

Assim sendo, espero contar mais uma vez com a prestimosa atenção dessa Casa Legislativa, na aprovação do presente projeto, e na oportunidade apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

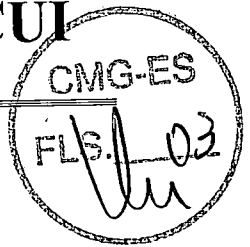


Vagner Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20



PROJETO DE LEI Nº 074/2010

APROVADO

Em 28/12/10

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Votação Única

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme abaixo classificado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código Orçamentário	Unidade Orçamentária	Valor R\$
06.01.10.302.013.2115.3.3.50.43.00	Fundo Municipal de Saúde	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobrir as despesas previstas no artigo 1º da presente Lei, advirá da anulação parcial da seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Agricultura		
Código Orçamentário	Unidade Orçamentária	Valor R\$
11.01.20.605.011.2107.3.3.90.39.00	Secretaria Municipal de Agricultura	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 27 de dezembro de 2010.

Vagner Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 074/2010

Sala das Sessões, em 27, 12, 10

.....
Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 27, 12, 10

.....
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

PROJETO DE LEI Nº 074/2010.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente.

Autoria: Do Executivo Municipal.

Exmo. Sr. Presidente:

O Artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

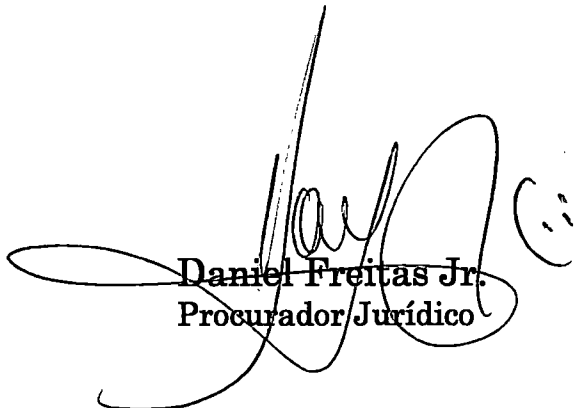
"Artigo 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica."

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí-ES., 27 de Dezembro de 2010.


Daniel Freitas Jr.
Procurador Jurídico



AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 074/2010

Sala das Sessões, em 27.12.10

.....
Secretário (a)

Secretário (a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 27.12.10

.....
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 074/2010 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente.

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei nº 074//2010, de autoria do Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES., 27 de Dezembro de 2010.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA

- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA

- Presidente -

JOSILDA AMORIM DE LIMA

- Membro -

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 074/2010

Sala das Sessões, em 27/12/10

.....
Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 27/12/10

.....
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, membros da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaçuí**, nada temos a opor em relação à apreciação do **Projeto de Lei nº 074/2010 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente**, projeto de autoria do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis e da Comissão de Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES., 27 de dezembro de 2010.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA _____


Relator

RUBENS MARCELINO DE SOUZA _____


Presidente

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA _____


Membro

